

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e Corretiva de Elevadores da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), através de pregão eletrônico.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação (nesse caso, anexar documento de designação) responsável pela elaboração do ETP:

- Bruna de Araujo Freitas – Portaria 003/2024

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Justifica-se a contratação do referido objeto afim de garantir que o equipamento funcione de acordo com as normas ABNT e ofereça segurança aos usuários. Por mais moderno e atual seja o elevador, com o tempo ocorre desgaste e esses precisam ser reparados para evitar acidentes.

A manutenção do elevador consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Assim, após a manutenção, o elevador deve conseguir transportar os usuários sem transtornos e com segurança.

Considerando ainda que nos é imperativo cumprir com os normativos legais e provermos segurança às edificações públicas e aos seus usuários, torna-se necessária a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.



4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- a) A contratação decorrente deste processo licitatório será formalizada mediante contrato, através de pregão eletrônico;
- b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- c) A garantia da execução deverá estar prevista em contrato;
- d) Do local da execução dos serviços, a saber: Na Sede da Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Vicente Machado, 1895 e CEO na Rua Doutor Laranjeiras 540, Centro - Guarapuava –PR;
- e) A empresa deverá realizar relatórios mensais de atendimento com assinatura do responsável pela unidade de saúde, caso seja necessário a Secretaria de Saúde poderá solicitar laudos referente aos problemas apresentados nos equipamentos, os laudos emitidos pela empresa devem estar assinados por engenheiro responsável ou técnico devidamente habilitado e credenciado ao conselho de classe – durante a execução do contrato;
- f) A empresa contratada deverá fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigará, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo fiscal designado;
- g) Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas;



- h) Na manutenção corretiva, no caso de anormalidades, eventuais ou emergenciais, a contratada deverá, após a comunicação da contratante, iniciar os procedimentos corretivos no prazo de até 30 (trinta) minutos;
- i) A requisição de serviços de natureza corretiva poderá ser formalizada por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação;
- j) Os serviços deverão ser planejados e executados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, na redução do consumo de energia, bem como na utilização de equipamentos e materiais, que reduzam o impacto ambiental;
- k) O serviço possui natureza continuada, visto que sua interrupção pode comprometer o desempenho das atividades desta secretaria, ou seja o serviço é uma necessidade permanente levando-se em conta a importância da periodicidade de sua realização.
- l) A contratada deve possuir escritório e/ou oficina no município de Guarapuava/PR, com a estrutura necessária à prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, para a otimização do tempo e cumprimento dos prazos do contrato, de acordo com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21. Caso ainda não possua, deverá declarar que instalará em até 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: (art. 6º, III do Decreto)

O levantamento das soluções de mercado tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproxima as compras públicas das Secretarias Municipais às práticas adotadas pelo mercado impondo inovações que se fundamentam no principiam da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos. Assim, em pesquisas sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviço de manutenção do elevador, o mesmo poderia ser realizado nos seguintes moldes:

- a) **Contratação de funcionário especializado:** a adição de um funcionário ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, o qual necessitaria ser especializado para tal serviço, além disso, aquisição de



todos os materiais necessários para que fossem realizadas as manutenções necessárias.

b) Contratação de empresa especializada: a contratação de uma empresa especializada no serviço de manutenção permite que, todos os gastos com treinamentos, equipamentos, materiais e ferramentas necessários fiquem a cargo da empresa contratada, a qual além de realizar as manutenções corretivas, também realizará mensalmente serviço de manutenção preventiva, diminuindo assim o risco de acidentes.

Se comparado o valor de um pagamento mensal fixo para este funcionário, adicionados os treinamentos de atualização, materiais e ferramentas, com o valor mensal da contratação de empresa especializada, e todos os encargos que se unem a esta contratação, mostra-se ser viável a contratação de empresa especializada.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução visa continuar suprimindo as demandas de usuários e servidores aos diversos setores no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Levando-se em conta as características do serviço a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução de serviços realizada por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

A contratada deverá:

- Executar mensalmente, os serviços de manutenção preventiva no elevador;
- Manter o seu pessoal, quando em horário de trabalho, ou ainda nas dependências da SMS devidamente uniformizado, identificado por crachá e providos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme normas;
- Manter serviços de plantão para atender chamadas durante o horário normal de expediente a qualquer funcionamento deficiente do elevador;
- Apresentar relatório mensal dos serviços executados no equipamento.



7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Local	Média de funcionários/pacientes	Utilização diária por funcionário/paciente	Utilização total diária	Utilização total mensal
SMS	350	4 vezes	1.400	28.000
CEO	40 funcionários	4 vezes	160	4.000
	60 pacientes diários	2 vezes	120	3.000

Os valores acima são valores estimados, visto que esse valor pode ser maior se considerarmos os visitantes do local. Sendo assim, os elevadores em questão são muito utilizados e de suma importância.

Estima-se que as manutenções preventivas sejam realizadas mensalmente, e as corretivas, em todas as eventualidades que envolvam o equipamento, por se tratarem de eventualidades não há como estimar o número de manutenções corretivas que serão necessárias durante o prazo de vigência do contrato.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) conforme pesquisa de preços.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
01	Manutenção preventiva e corretiva de elevador eletromecânico com contrapeso. Marca: Elevatronic.	Mês	12	390,00	4.680,00



02	Manutenção preventiva e corretiva de elevador eletromecânico com contrapeso. Marca: DW.	Mês	12	390,00	4.680,00
----	---	-----	----	--------	----------

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Na presente demanda, não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de uma única categoria com requisitos específicos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade: (art. 6º, IX do Decreto)

A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC).

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados: Promover a devida segurança de pessoas (servidores, terceirizados e usuários) e do patrimônio público, com o pleno funcionamento dos elevadores, no edifício Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A eficiência na manutenção preventiva será obtida na correta realização dos serviços, que será feita de forma específica, a qual atenderá a uma lista de tarefas que deverão ser realizadas de acordo com o que instrui os manuais dos fabricantes.



A eficácia estará garantida através dos critérios de recebimento do objeto e do instrumento de medição de resultado, visto que a contratada somente receberá após a realização do serviço em sua integralidade, depois de aferidos todos os critérios de qualidade e obrigações exigidas no Termo de Referência.

Ademais, a manutenção preventiva e corretiva permitirá a continuidade das atividades diárias, bem como a preservação do patrimônio público, visto que deixará o equipamento em perfeito funcionamento, e aumentará sua vida útil.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura. Qualquer necessidade de intervenções, bem como todos os serviços a serem contratados, serão devidamente acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Manutenção.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A CONTRATADA deve observar as normas e os manuais de boas práticas, otimizando os recursos e materiais utilizados na execução do serviço eliminando o desperdício, evitando ou reduzindo ao máximo a poluição e dando aos resíduos resultantes da atividade a correta destinação final, observando as normas e orientações presentes na legislação.

A contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de manutenção corretiva e preventiva do elevador no



edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Análise de Riscos:

	Riscos	Danos	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Falta de Recursos Orçamentários.	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação da empresa especializada em manutenção de elevadores.	O não cumprimento da demanda já solicitada pela unidade, em específico as que não receberam o serviço.	Baixa.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.
2	Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto.	Atraso ou não efetivação da contratação.	Necessidade de refazer o processo licitatório, causando assim atraso na aquisição e entrega do produto.	Média.	Divulgar amplamente a licitação. Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar preço. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Republicar o edital. Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preço.
3	Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório.	Pedido de Reequilíbrio financeiro logo no início da contratação ou entrega dos materiais. A falta de comunicação da empresa, na falta, dano, ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato.	Atraso na entrega e na instalação deste objeto, escassez e a não utilização destes produtos nas unidades que faltam ou que não receberam o serviço.	Alta	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado de forma a atender às reais necessidades da Administração.	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato. Abrir processo de sanção.

